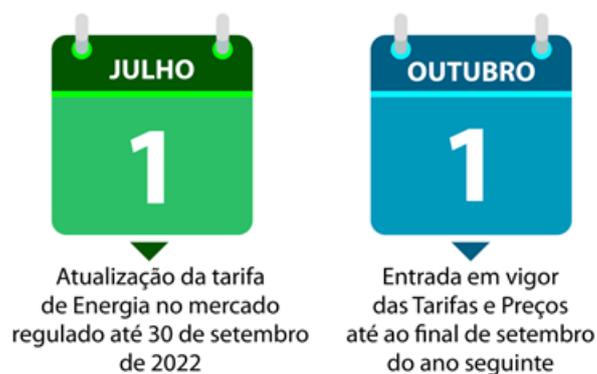


COMUNICADO

ERSE atualiza tarifas de gás natural no mercado regulado a partir de 1 de julho e aprova tarifas para o novo ano gás a partir de 1 de outubro

A ERSE - Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos publica a segunda atualização do preço da tarifa de Energia do mercado regulado relativa ao ano gás 2021-2022, em +2 euros por MWh, com efeitos a partir de 1 de julho de 2022. Aprovam-se ainda as tarifas e preços de gás natural para o próximo ano gás, de 1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023.



A atualização da tarifa de Energia em +2 EUR/MWh, com efeitos já a partir de 1 de julho de 2022, decorre da monitorização do custo médio de energia no mercado regulado, nos termos previstos regulamentarmente. Esta decisão apenas afeta os clientes finais que ainda são fornecidos em mercado regulado.

Face ao início do novo ano gás 2022-2023, de 1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023, e nos termos dos seus Estatutos, a ERSE submeteu a proposta de tarifas e preços de gás natural para o ano gás 2022-2023 a parecer do Conselho Tarifário e a consulta das demais entidades. Na

sequência, e tendo em conta o parecer emitido, a ERSE toma a sua decisão final e aprova as tarifas e preços regulados, a vigorar entre 1 outubro de 2022 e 30 de setembro de 2023.

Importa referir que a decisão do regulador surge num contexto de forte incerteza, marcada pela escassez de oferta face à procura de matérias primas e energia devido à situação pandémica de Covid-19 e à guerra na Ucrânia. Esta conjuntura agravou a subida dos preços da energia nos mercados grossistas, aumentando os receios de um cenário de menor crescimento económico e de maior inflação, que afeta de forma significativa os consumos e preços de gás. O facto de o aprovisionamento de energia para o mercado regulado ser assegurado através dos contratos de longo prazo, em regime de *take or pay* com a Nigéria, mitiga o impacto no preço de venda a clientes finais do mercado regulado.

Apresentam-se de seguida os principais impactes tarifários das decisões do regulador.

1. Atualização da tarifa de Energia do ano gás 2021-2022, a partir de 1 de julho de 2022

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais – correspondem aos preços de venda a clientes finais aplicados aos consumidores do mercado regulado. Os consumos inferiores ou iguais a 10 000 m³/ano, representativo do segmento doméstico, apresentam a seguinte variação tarifária média, a partir de 1 de julho, face ao mês anterior:

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais	Varição Jul 2022 / Jun 2022
Baixa pressão com consumo ≤ 10 000 m ³ /ano	3,3%

O impacte na fatura de gás natural (incluindo taxas e impostos), nas tipologias mais representativas de clientes domésticos, face aos preços em vigor em junho de 2022, é o seguinte:

Fatura média mensal, a partir de julho 2022	
- Casal sem filhos [1.º escalão, consumo anual de 138 m ³]	12,73 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão, consumo anual de 292 m ³]	24,11 €
Varição média face à fatura de junho 2022	
- Casal sem filhos [1.º escalão, consumo anual de 138 m ³]	0,33 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão, consumo anual de 292 m ³]	0,70 €

Nota: Valores para Portugal continental, incluem taxas e impostos.

Estão sujeitos a estas variações os cerca de 227 mil consumidores que permanecem nos comercializadores de último recurso e que representam cerca de 2% do consumo nacional.

2. Tarifas e Preços de gás natural para o ano gás 2022-2023, 1 de outubro de 2022 a 30 de setembro de 2023

Tarifas de Acesso às Redes – pagas por todos os consumidores pela utilização das infraestruturas de redes e incluídas nos preços de venda a clientes finais dos comercializadores dos mercados liberalizado e regulado, apresentam a seguinte variação tarifária média, a partir de 1 de outubro:

Tarifas de Acesso às Redes	Variação tarifária 2022-2023/2021-2022
Baixa pressão com consumo $\leq 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	2,8%
Baixa pressão com consumo $> 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	2,8%
Média pressão	-6,2%
Alta pressão	-48,6%

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais – os consumos inferiores ou iguais a $10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$, em mercado regulado, apresentam a seguinte variação tarifária média, a partir de 1 de outubro:

Tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais	Variação tarifária 2022-2023/2021-2022
Baixa pressão com consumo $\leq 10\,000\text{ m}^3/\text{ano}$	8,2%

Face ao preço médio do ano gás anterior (2021-2022), os consumidores em mercado regulado registarão a partir de outubro (ano gás 2022-2023) um acréscimo médio de 8,2% no preço de venda final. Contudo, tendo presente as atualizações da tarifa de Energia ao longo de 2022, os consumidores em mercado regulado irão observar em outubro de 2022 um aumento médio de 3,9% face ao mês anterior.

O impacto na fatura de gás natural, nas tipologias mais representativas de clientes domésticos, face aos preços em vigor em setembro de 2022, é o seguinte:

Fatura média mensal, a partir de outubro 2022	
- Casal sem filhos [1.º escalão, consumo anual de 138 m^3]	13,21 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão, consumo anual de 292 m^3]	24,98 €
Variação média face à fatura de setembro 2022	
- Casal sem filhos [1.º escalão, consumo anual de 138 m^3]	0,48 €
- Casal com dois filhos [2.º escalão, consumo anual de 292 m^3]	0,87 €

Nota: Valores para Portugal continental, incluem taxas e impostos.

Tarifa social – Os consumidores com tarifa social beneficiarão de um desconto de 31,2% sobre as tarifas transitórias de Venda a Clientes Finais, conforme o [Despacho n.º 4049/2022](#), de 7 de abril, do membro do Governo responsável pela área da energia.

Para informação complementar aceda ao [Dossier de Imprensa](#) e às [Tarifas de Gás Natural](#).

Lisboa, 1 de junho de 2022